



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 027, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização do pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências.”

OS VEREADORES QUE SUBSCREVEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, aprova e o Prefeito, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a dívida dos exercícios anteriores dos vereadores e ex-vereadores da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, concernente ao período compreendido de dezembro de 2018 a dezembro de 2021, referente ao terço de férias e décimo terceiro, instituída pela Lei Municipal nº 023/2017 e conforme processo administrativo nº 001/2023.

Art. 2º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, a efetuar o pagamento das Despesas dos Exercícios Anteriores – DEA aos vereadores e ex-vereadores da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, no período de dezembro de 2018 a dezembro de 2021, no montante total de R\$ 371.595,73 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).

Art. 3º O índice utilizado para a atualização do valor foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado da data inicial do período devido aos vereadores e ex-vereadores até a data da propositura desta Lei, acrescido de juros simples.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Poder: 1 - Poder Legislativo.

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA.

Secretaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA.

Unidade Orçamentária: 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA.

Atividade: 1.122.1.2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Elemento de Despesa: 3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Fonte de Recursos: 1500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Vereador Valter Silva Pereira
Presidente

Vereador Antônio Lopes de Araújo
Vice-Presidente

Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário

Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
2ª Secretária

Vereador Elzito Medeiros Freitas
Líder da Maioria

Vereador Carlos André Silva Caires
Vice-Líder da Maioria

Vereador Elzito Freitas Silva
Líder da Minoria

Vereador Reinaldo da Silva Santos
Vice-Líder da Minoria

Página 4 de 5



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Vereador Fabrício Aguiar Viana


Vereador Manoel Messias Pereira Lacerda